



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0001/2024 - PE186SJM

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 186ª PROMOTORIA ELEITORAL - SÃO JOÃO DE MERITI, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0006.0044014/2024-19

Investigação doação acima limite legal permitido

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11700 - Doação de Recursos Acima do Limite Legal - Pessoa Física

Investigado: [REDACTED]

Descrição dos fatos: O manifestante aceita contato por whatsapp. [REDACTED] de CPF Nº [REDACTED] doação de R\$ 9.000,00 reais para o candidato [REDACTED] porém a sua renda é R\$ 2.695,52, violando o limite máximo previsto no Art. 23, § 1º da lei nº 9.504/97.

Noticiante: ANÔNIMO

Data de instauração: 26 de novembro de 2024

CARLOS EUGENIO GRECO LAUREANO
Promotor(a) de Justiça - Mat. 4009